

PROJETO DE LEI Nº 056/2022

DATA: 31.08.2022

SUMULA: Anexar área de terra rural ao perímetro urbano da sede do Município e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anexar área rural no perímetro urbano da sede do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, sendo o **Lote N.º 202-C da Gleba Entre Rios, 2º Parte, Seção D, Matrícula nº 20.098 com área de 66.505,50 m²** (sessenta e seis mil, quinhentos e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), registrada no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco- Paraná de propriedade do Município de Itapejara D'Oeste - PR, portador do CNPJº 76.995.430/0001-52.

Parágrafo Único – O imóvel rural referido no caput deste artigo com área de 66.505,50 m² (sessenta e seis mil, quinhentos e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), é utilizado como Centro de Eventos Municipal e pelo CTG – Centro de Tradições Gaúchas Porteira da Amizade e está localizado no Bairro Fênix, na Cidade de Itapejara D'Oeste, já situado no perímetro urbano, conforme Lei nº 1938/2020, (Plano Diretor) de 03.12.2020.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2022.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Valide aqui
a certidão.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Rua Pio XII nº 385 - Centro - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-320 - (46)3224-5140 - www.pb2ri.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR ATUALIZADA

2º OFÍCIO DE REGISTRO
GERAL DE IMÓVEIS
CNPJ 78.278.728/0001-77

REGISTRO GERAL

FICHA

1

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.

Titular: Generazo Ribeiro de Oliveira

MATRÍCULA N.º 20.098

RUBRICA

de

21 de maio de 2012.

IMÓVEL RURAL: "Lote 202-C da Gleba Entre Rios, 2ª Parte, Seção "D", em Itapejara D'Oeste, Comarca de Pato Branco - PR. Com área de 66.505,50m² (SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS QUADRADOS). Limites e confrontações: **NORTE:** Por duas linhas secas medindo 61,43m e Az. 57°23'21", 174,37m e Az. 55°25'32", confronta-se com a Chácara 30; **SUL:** Por duas linhas secas medindo 162,78m, e Az. 257°53'36", 23,65m, e Az. 257°46'06", confronta-se com o Lote 202-B da mesma gleba; **LESTE:** Por linha seca medindo 338,40m, e Az. 165°10'41" e por estrada vicinal, medindo 39,76m, confronta-se com o lote 202 da mesma gleba; **OESTE:** Por linha seca medindo 286,16m, e Az. 331°51'17", confronta-se com as Chácaras 31, 32, 33 e 34. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o Provimento 212/2011, Capítulo 16, item 16.2.7.2, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Públicos de 18.06.1998, Lº 30-N, às fls. 12; 12.08.2009, Lº 65-N, às fls. 65/66 e 10.04.2012, Lº 70-N, às fls. 187/188, do Tab. de Itapejara D'Oeste - PR. INCRA nº 950.114.497.509-1.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 76.995.430/0001-52, com sede à Avenida Manoel Ribas, 620, Centro, em Itapejara D'Oeste-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Ref. Mat., R.5, 8, AV.9 e 10 - 7781, e R.5, 7, AV.8, 9 e 10 - 7784, do livro 02 deste Ofício. Protocolo nº 58.278, Pato Branco - PR, 21/05/2012.

AV.01 - 20.098 - 21.05.2011 - Procedo esta averbação para constar que no imóvel da presente com origem nas matrículas 7781 e 7784 do Lº 02 deste Ofício, consta no R.8 - 7781 e no R.7 - 7784, o registro da Escritura Pública de Doação, com Público de 10.04.2012, lavrada no livro nº 70-N, às fls. 187/188, do Tabelionato de Itapejara D'Oeste - PR, onde menciona que "O Centro de Tradições Gaúchas Porteira da Amizade, poderá usar livremente as instalações, especialmente a pista de rodeios, sendo responsável pela sua manutenção. O não cumprimento do estabelecido em Lei, por parte do Município de Itapejara D'Oeste - PR, implicará na devolução do imóvel ao Centro de Tradições Gaúchas Porteira da Amizade". Dou Fê. Pato Branco - PR, 21.05.2012.

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO
CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.
17 DE AGOSTO DE 2022

ASSINADO DIGITALMENTE

Angela Cristina Schossler Rembold
Escrevente Juramentada

FUNARPEN



SELO DIGITAL
F930V.CrqPE.vdGs
I-o0wvp.ejQ3Y

<https://selo.funarpn.com.br>

Pedido: 93.027 - Data do pedido: 17/08/2022 - Data da emissão: 17/08/2022 - Hora da emissão: 10:02 - Custas discriminadas da certidão: Emolumentos R\$34,24 (139VRCs); Buscas R\$2,22 (9VRCs); Selo R\$5,95 (24VRCs); Funrejus R\$9,12 (37VRCs); ISS R\$1,10 (4VRCs); FUNDEP R\$1,82 (7VRCs) = Total: R\$54,45.

MATRÍCULA N.º
20.098

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ANOF8-D3GHX-2QZKF-T98WL>

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

A PRESENTE CERTIDÃO DA MATRÍCULA 20.098 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 17/08/2022 - QUALQUER ALTERAÇÃO NA IMAGEM SERÁ CONSIDERADA FRAUDE